

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

17ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 2017

Presidência: Gustavo Martinelli.

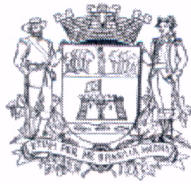
1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

2.ª Secretaria: Leandro Palmarini.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereador ausente: nenhum.

ABERTURA – Às 18h05min (dezoito horas e cinco minutos) do dia 16 de maio de 2017 iniciou-se a 15ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Gustavo Martinelli, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo e Valdeci Vilar Matheus. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** MATÉRIA APRESENTADA: Projeto de Lei nº 12.253/2017 – EDICARLOS VIEIRA – Institui a Campanha “O Transporte é Público, o Corpo da Mulher NÃO!” (março); e revoga a Lei 8.669/2016, que instituiu a Campanha “ABUSO SEXUAL EM ÔNIBUS É CRIME!”; Projeto de Lei nº 12.254/2017 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA-NCV nas categorias que especifica; Projeto de Lei nº 12.255/2017 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança-RIV; Moção nº 30/2017 – MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA – REPÚDIO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, pela propaganda veiculada nos canais de televisão, nas rádios e nos sítios da internet sobre Jundiaí pertencer à Região de Sorocaba; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 11, de Douglas do Nascimento Medeiros; 12 e 13, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2. à Presidência: 104, da Comissão Mista (CJR/CEFO); 105, de Marcelo Roberto Gastaldo; 106 e 107, de Romildo Antonio da Silva; 108 e 109, de Paulo Sergio Martins; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.782 a 1.791, de Paulo Sergio Martins; 1.792 a 1.801, de Marcelo Roberto Gastaldo; 1.802 a 1.811, de Rafael Antonucci; 1.812 a 1.821, de Gustavo Martinelli; 1.822 a 1.831, de Cícero Camargo da Silva; 1.832 a 1.841, de Edicarlos Vieira; 1.842 a 1.851, de Roberto Conde Andrade; 1.852 a 1.855, de Adriano Santana dos Santos; 1.856 a 1.861, de Antonio Carlos Albino; 1.862 a 1.865, de Romildo Antonio da Silva; 1.866 a 1.871, de Douglas do Nascimento Medeiros; 1.872, de Faouz Taha; 1.873, de Leandro Palmarini; 1.874 a 1.878, de Márcio Petencostes de Sousa;



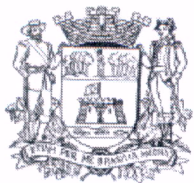
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 15ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 16/05/2017 – pág. 2)

1.879 a 1.886, de Rogério Ricardo da Silva; 1.887 a 1.892, de Romildo Antonio da Silva; 1.893 a 1.902, de Valdeci Vilar Matheus; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Na sequência, a pedido do Vereador Paulo Sergio Martins, o Presidente suspendeu a sessão para convidar a Sr^a Ana Maria Carrara Quaggio, Diretora Técnica do Grupo de Apoio à Adoção (GAA) Semente, para usar a tribuna para falar sobre a Semana da Adoção em Jundiaí, a ser promovida a partir do próximo dia 21, em celebração ao Dia Nacional da Adoção. Reabertos os trabalhos, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Jorge Reis Tarcísio, sobre “Lei Áurea – Abolição, Avanços e Conquistas”; Sr^a Roberta Nóbrega Mangieri, sobre “extinção do 5º estágio dos cursos de idiomas do Centro de Línguas Antônio Houaiss”; e Sr. Carmelito Ferreira de Jesus, sobre “a participação do cidadão de cor preta na administração municipal e a falta de participação da raça negra em cargos importantes”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Nenhum ausente. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 14ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de maio de 2017.

ITEM 1. 1º turno da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 129/2017 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Veda inauguração ou entrega de obra pública inconclusa ou inoperacional. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Wagner Tadeu Ligabó, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, a proposta foi APROVADA EM 1º TURNO. **ITEM 2.** VETO Nº 14/2017 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 12.080, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que fixa critério de horário para retirada e reposição de numerários dos cofres de agências bancárias. Debateram os Vereadores Paulo Sergio Martins e Marcelo Roberto Gastaldo. Em questão de ordem, o Vereador Valdeci Vilar Matheus requereu a suspensão dos trabalhos para esclarecimentos quanto à matéria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente os Edis: Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e cinco votos contrários, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a sessão foi suspensa. Reabertos os trabalhos, votaram favoravelmente ao Veto os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio

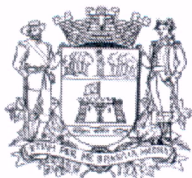


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 15ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 16/05/2017 – pág. 3)

Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o veto foi MANTIDO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 11.597/2014 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Prevê confecção e fornecimento, pela Municipalidade, aos alunos da rede municipal de ensino, de material informativo sobre educação, reutilização, preservação e uso racional da água. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 31 de outubro de 2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à apreciação do Plenário. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA para a sessão ordinária de 31 de outubro de 2017. Na sequência, o Presidente suspendeu os trabalhos para convidar a fazer uso da tribuna o Sr. Roberto Fernandes Gonçalves, do grupo “Pedala Jundiaí”. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 12.170/2017 – ROBERTO CONDE ANDRADE** – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA” (18 de maio). Debateram os Vereadores Roberto Conde Andrade e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, o Presidente colocou em votação a EMENDA Nº 1 ao projeto de lei. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Arnaldo Ferreira de Moraes e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a emenda foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu a prorrogação dos trabalhos. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, os trabalhos na Ordem do Dia foram prorrogados. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 12.213/2017 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES** – Prevê plantão de Assistente Social nos complexos educacionais, culturais e esportivos. Em questão de ordem, o Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 11 de julho de 2017. O Presidente submeteu o



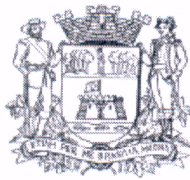
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 15ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 16/05/2017 – pág. 4)

requerimento verbal à apreciação do Plenário. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA para a sessão ordinária de 11 de julho de 2017. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.221/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – Exige sistema de desarme automático de segurança em bomba de posto de revenda de combustíveis e veda, após sua ativação, prosseguir com o abastecimento do veículo; e dá providência correlata. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 30 de maio de 2017. O Presidente submeteu o requerimento verbal à apreciação do Plenário. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA para a sessão ordinária de 30 de maio de 2017. **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 12.228/2017 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** – Institui o Programa “SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE”. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, o Presidente colocou em votação a EMENDA Nº 1 ao projeto de lei. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a emenda foi APROVADA. **ITEM 8. PROJETO DE LEI Nº 12.288/2017 – PREFEITO MUNICIPAL** – Institui o Diploma do Mérito Amigo da Guarda Municipal, de validade anual. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes requereu

58



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Ata da 15ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – 16/05/2017 – pág. 5)

a retirada dos requerimentos de nºs 12 e 13/2017, de sua autoria, o que foi deferido pelo Presidente. Sem debates, foi aprovado, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento nº 11, do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdecir Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota).

GRANDE EXPEDIENTE – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdecir Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Antonio Carlos Albino e Rafael Antonucci. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdecir Vilar Matheus. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Edicarlo Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h08min (vinte e uma horas e oito minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE MAIO DE 2017


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO